Registrado as folhas 83 e 84
do livro próprio.
Em 03 / 01 / 23

PORTARIA Nº 001/23, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"Designa servidora efetiva para função gratificada e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO XXVI, DO § 1º, DO ARTIGO 15, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, COMBINADO COM O INCISO XI, DO § 1º, DO ARTIGO 68, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO **E** ARTIGO 19, DA LEI COMPLEMENTAR – LC Nº 165/21;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** à servidora pública **SUELY MARIA FERREIRA DE SOUZA,** matrícula nº 11, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessora Legislativa II, lotada na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal, para o exercício de Função Gratificada de **DIRETORA FINANCEIRA,** a partir da data de 01 de janeiro de 2023.

Parágrafo único: O exercício da função gratificada referida neste *caput* não constitui situação permanente e sim vantagem **TRANSITÓRIA**, de caráter **PRECÁRIO** e de **CONFIANÇA**, nos termos do artigo 19, *caput*, da Lei Complementar nº 165/21.

Art. 2º. Além das atribuições originárias de seu cargo, a servidora pública a que se refere essa Portaria, desempenhará as atribuições de Diretora Financeira definidas no Anexo III, da LC 165/21.

Art. 3º. Fica atribuído o percentual de 30% (trinta por cento), sobre o salário-base da servidora pública a que se refere essa Portaria, para exercer a função gratificada de Diretora Financeira, nos termos do artigo 19, *caput*, da LC 165/21.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria nº 008/22, de 04 de janeiro de 2022.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de janeiro de 2023.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR RODRIGO FRANCISCO MESQUISTA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

VEREADOR JOSÉ SANDRO BARBOSA,
1º Secretário.

ro*